

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

Memorando Circular nº 003/2018 – PRPGP

Santa Maria, 28 de agosto de 2018.

Da: PRPGP

Às: Coordenações de Cursos de Pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* – UFSM

Assunto: Sistema de dispensa de disciplinas

Prezados:

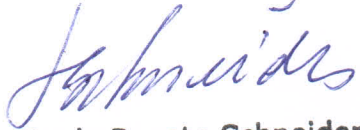
Desde o final de 2017 está em funcionamento o sistema online de dispensa de disciplinas de graduação. Desta forma, muitos alunos utilizam disciplinas da pós-graduação para solicitar dispensa de disciplinas da graduação.

Para o sistema funcionar plenamente é preciso que as ementas das disciplinas estejam inseridas no sistema. Assim, a Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino (CADE – PROGRAD) necessita que o **conteúdo programático da disciplina e a bibliografia** estejam cadastradas no SIE, para que seja verificada a equivalência pelos cursos de graduação.

Considerando que o programa possui a ementa das disciplinas, solicitamos que insiram as mesmas no SIE, podendo fazê-lo de duas maneiras, conforme manual anexo:

1. Por demanda, monitorando sua caixa postal para verificar os documentos de dispensa solicitados por alunos;
2. Gerando documentos de programas de disciplinas antes de ocorrerem solicitações que as utilizem.

Certos de sua compreensão,


Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa